

# Serra passa a arrecadar mais ICM do que Vitória

O município da Serra caminha para ultrapassar Vitória em termos de participação no ICM arrecadado neste ano. Todo o montante deste tributo gerado nas operações da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) — Cz\$ 7.133.945,35 —, que a empresa recolheu de janeiro a agosto, terá sua cota contabilizada não mais para a capital.

Os técnicos fazendeiros da Prefeitura da Serra já anunciam uma arrecadação média mensal da ordem de Cz\$ 20 milhões no próximo ano, contra os Cz\$ 10 milhões atuais. Fontes da Prefeitura de Vitória reclamam da nova sistemática, e ameaçam recorrer de uma decisão da Procuradoria Geral do Estado, que entendeu ser da Serra as cotas do ICM gerado pela CST.

## Mais dinheiro

A CST já anunciou que, neste mês, estará recolhendo, aos cofres do Estado, Cz\$ 11.389.630,11 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Enquanto isso, a participação do município de Vitória no total do

tributo gerado a partir de operações realizadas em seu território não passa de uma média mensal de Cz\$ 10.500.000,00. Pela decisão unânime dos procuradores do Estado, as cotas municipais deste total serão exclusivamente repassadas para a Serra.

O pronunciamento da Procuradoria Geral do Espírito Santo foi o seguinte: "Se, embora assentado geograficamente em mais de um município, apenas por um deles a empresa faz circular economicamente os produtos que industrializa, somente em relação àquele que foi positivado na declaração refletirá o índice de participação do ICM. A circulação física da mercadoria pelo interior do estabelecimento não caracteriza fato gerador de tributo".

A Procuradoria fora provocada por representação da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Vitória, insatisfeita pelo fato do índice fixado do ICM para 86 não levar em consideração que a CST opera comercialmente em dois municípios. A Prefeitura da Serra entende ainda que o Porto de Praia Mole, por onde a CST

movimenta suas mercadorias, localiza-se em território serrano, e não da capital.

A Prefeitura de Vitória, no recurso que fez para a Procuradoria, contra a Secretaria Estadual da Fazenda, protestou contra, sustentando que, na fixação dos índices, foram considerados, somente para a Serra, as operações tributárias decorrentes da produção da CST — "Muito embora grande parte do estabelecimento fabril dessa empresa se situe no município de Vitória", argumentou.

O parque de produção da CST situa-se nos municípios de Vitória e Serra. Ocupa, do primeiro, 284.300 metros quadrados e, no segundo, 465.200, segundo planta exibida pela Prefeitura da capital. A Procuradoria não contestou esse dado. Os procuradores, acompanhando o voto do advogado Aroldo Limonge — também membro do colegiado daquele órgão —, entenderam que a incidência do ICM se dá no local em que as mercadorias são escoadas, no caso, o Porto de Praia Mole, na Serra.

## Governo não dividirá o imposto

A CST faz circular economicamente suas mercadorias pela Serra e é para este município que o Estado terá que repassar as cotas do ICM. O entendimento é do procurador Aroldo Limonge. Vitória continua entendendo, no entanto, que a simples circulação física das mercadorias pelo interior da CST — o que caracterizaria o fato gerador na capital — lhe dá o direito às parcelas do tributo.

Na avaliação do colegiado da Procuradoria Geral do Estado, "a circulação física da mercadoria não constitui fato gerador do tributo. A hipótese da incidência tributária só ocorre quando da circulação econômica. A saída de mercadorias, portanto, do estabelecimento comercial, industrial ou produtor é que constitui o fato gerador do ICM, e não o percurso físico do produto na área do estabelecimento comercial ou industrial".

Aroldo Limonge entende ainda que, "no presente, o estabelecimento, no caso a CST, embora assentado geograficamente em dois municípios (Serra e Vitória), somente por um deles — Serra —

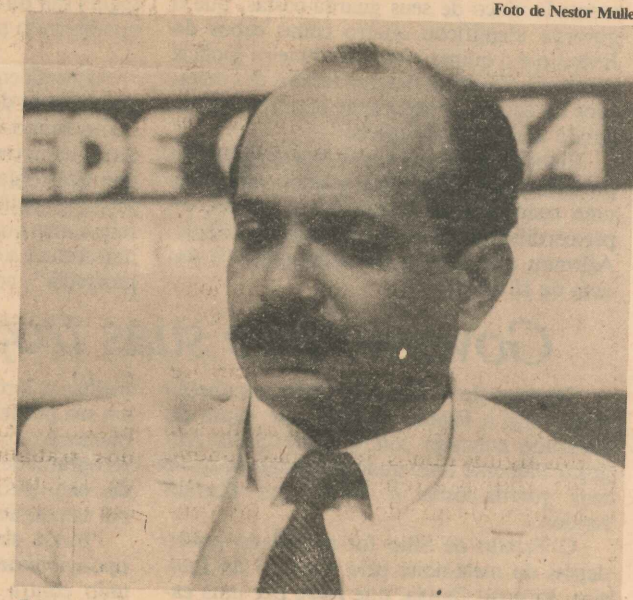


Foto de Nestor Muller

### Limonge: o produto só circula pela Serra

faz circular economicamente a mercadoria que industrializa".

A questão da duplicidade de domicílio fiscal da CST também não altera a situação favorável ao município da Serra, segundo o colegiado da Procuradoria Geral do Estado. Isso porque a inscrição pode ser feita na repartição em cuja área territorial de atuação esteja localizado o estabelecimento.

A Prefeitura de Vitória, segundo fontes ligadas ao prefeito Hermes Laranja, pretende reverter

este entendimento favorável ao município da Serra. Alega que Vitória ficou sacrificada com a implantação da CST, especialmente em relação ao fator poluição, e nem por isso está tendo a contra partida tributária.

Outro fator que vem contribuindo para a diminuição gradativa da participação de Vitória no ICM é a retratação nas exportações do café. Estas operações são realizadas pelo porto de Vitória. Em julho, o ICM da capital ficou em Cz\$ 10.500.000 — contra Cz\$ 12.500.000 arrecadados no mês anterior.